



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TELXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIMA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

PORTARIA nº 382, DE 23 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1998, resolve conceder em favor de **TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA**, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em face das despesas com seu deslocamento às cidades de Igaci, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Santinha do Ipanema, Maravilha, Canapi, Mata Grande, Água Branca, Delmiro Gouveia, Piranhas, São José da Tapera, Olho D'Água das Flores, Pão de Açúcar, Batalha e Major Izidoro, no período de 12 a 16 de julho do corrente ano, a serviço da auditoria patrimonial, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 383, DE 23 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no ofício nº 025/2004-4º PJP, resolve designar o Dr. **MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO**, Promotor de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para funcionar na 3ª Sessão do Tribunal do Júri, no processo nº 075/99, no dia 28 de julho do corrente ano, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Penedo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc. 808/04
Interessado: Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Prejudicado.
Proc. 925/04
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Deito à vista das informações anexas. Leve-se portaria concedendo quatro diárias.
Proc. 945/04
Interessado: Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (proc. 08230.003200/2004-10).
Despacho: Vão os autos ao Procurador-geral de Justiça Substituto.
Proc. 948/04
Interessado: Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Proc. 948/04
Interessado: Única Vara do Trabalho de União dos Palmares.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remetam-se os autos à 2ª Promotoria de

Justiça de União dos Palmares.
Diretoria-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em
Maceió, 23 de julho de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 463-GAB/PGJ

Maceió, 22 de julho de 2004

Senhor Governador,

Contome já deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, em pouco mais de trinta dias quatro membros do Ministério Público foram vítimas de assaltos à mão armada, inclusive com prejuízos materiais e danos à providência Divina tiveram seus vidos preservados.

Diante da gravidade da situação, notadamente porque episódios desta natureza já estão se tornando uma constante em nosso Estado, fomo a liberdade de dirigir-me esta correspondência para solicitar, com a urgência que o caso requer, a adoção de providências energéticas objetivando garantir a segurança dos cidadãos alagoanos.

Esta minha iniciativa, Senhor Governador, decorre do comando constitucional, artigo 129, inciso VII, que confere ao Ministério Público a exercicio do controle externo da atividade policial.

Ademais, é também dever do Ministério Público defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis...

Ao Excelentíssimo Senhor
Engenheiro RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Deputado Senhor Governador do Estado de Alagoas
Nesta

Em sendo a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, que deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, através de seus órgãos específicos, cumpre-me o dever de alertar a Vossa Excelência quanto a gravidade da situação.

Resalto, por oportuno, para evitar interpretações maliciadas, que com esta correspondência não se pretende desmerecer o trabalho sério que vem sendo desenvolvido pelo eminente Secretário de Defesa Social, Dr. Robervaldo Davino, e dos dirigentes dos demais órgãos sob sua coordenação, como é o caso da briosa Polícia Militar, muito bem comandada pelo Coronel PM José Edmilson Cavalcante mas, tão-somente contribuir para o fortalecimento destas instituições e o aprimoramento das ações empreendidas nesta área.

Outrossim, resalto que a referência ao luto de que membros do Ministério Público foram vítimas de assaltos, tem por objetivo possibilitar a Vossa Excelência um perfilto dimensionamento da atual realidade vivida pelos demais cidadãos, que não investidos de parcela de poder.

Importante lembrar a feliz e oportuna iniciativa das Organizações Amas de Meio, objetivando a conscientização dos alagoanos para que, espontaneamente, entreguem as armas que possuem, desenvolvendo uma cultura de paz e harmonia.

É preciso, no entanto, que, ao tempo em que os homens de bem e pacatos dão os seus exemplos, o Estado, por seus órgãos de segurança, ofereçam a garantia de que os transgressores dos leis não são mais fortes do que este.

A título de colaboração, informo a Vossa Excelência que a ausência de policiamento nos bairros de nosso capital constituiu-se na principal reclamação dirigida ao Ministério Público, bem como o combate sistemático

ao porte ilegal de armas pelos delinquentes, fato que reclama urgente realização de uma ação ostensiva diária e controla rigorosa nas fronteiras de nosso Estado impedindo a entrada de marginais originários de outras unidades da federação, acompanhado, paralelamente de programas e projetos de inclusão social.

Diante do exposto, colocando a Instituição que tenho a honra de dirigir à disposição de Vossa Excelência para contribuir para o êxito das ações que por certo serão empreendidas, apresento-lhe meus protestos do mais elevado apreço e especial consideração.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 949/2004
Interessado:
COMISSAO DE DIR. HUMANOS
Assunto:
REPRESENTACAO
Remetido para: CORREGEDORIA GERAL DO MP
Proc.: 950/2004
Interessado:
FRANCISCO BEZERRA LINS, PUNC. DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIARIA(S)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 951/2004
Interessado:
JAWLY G. BARBOSA, PPMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO CREDITAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 23 de julho de 2004

(a) CARLOS BHOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO

Ac(s) 23 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

436-0/2001
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTS:
JOSE GONCALVES DE ANDRADE NETO
RECORPDO:
ROSA MARIA MACHADO DE ANDRADE E OUTROS
Entrada: 12/07/2004 Distribuição: 12/07/2004
Redistrib. . .: / / Retirada ...: 12/07/2004
Devolução ..: 23/07/2004 Saída p/ TJ.: 23/07/2004
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

(a) DIANCA ATTANAGIO ANDRADE,
ASSESSORA TÉCNICA